



L I D O  
Em 07/08/12  
DAIS 12079  
Assessoria de Plenário

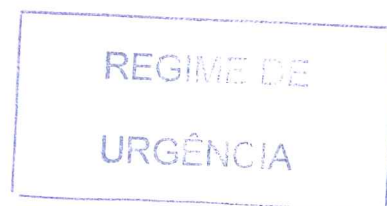
## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 280/2012 – GAG

Brasília, 06 de agosto de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente ,



Dirijo-me à Vossa Excelência para submeter à deliberação da Câmara Legislativa o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos dos arts. 54 e 57 da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011), crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

A justificação do Projeto de Lei encontra-se na Exposição de Motivos do Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, de acordo com o §1º do art. 54, da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011.

Solicito que a matéria seja tramitada em regime de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e alta consideração.

Atenciosamente,

  
AGNELO QUEIROZ  
Governador

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado PATRÍCIO**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
NESTA

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1036/2012  
Folha Nº 01 RITA



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

---

PROJETO DE LEI Nº

**PL 1036 /2012**

**Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica aberto, nos termos dos arts. 54 e 57 da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2012 (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011), crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

**Art. 2º** O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1036 / 2012

Folha Nº 02 RITA

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11133 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							10.000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	6003 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							10.000
04 122	6003 8517 8680	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES	30						
				F	3	90	0	100	10.000
TOTAL - FISCAL									10.000
TOTAL - GERAL									10.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1036/2012

Folha Nº 03 RITA

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11133 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6219	CULTURA								10.000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							10.000
13 392	6219 4090 0049	APOIO A EVENTOS-CULTURAIS: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES	30						10.000
				F	3	90	0	100	10.000
TOTAL - FISCAL									10.000
TOTAL - GERAL									10.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1036/2012

Folha Nº 04 RITA



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS  
Nº *041* /2012 – GAB/SEPLAN

Brasília, *02 de agosto* de 2012.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Dirijo-me à Vossa Excelência para submeter à sua apreciação o anexo Projeto de Lei, que abre, nos termos dos arts. 54 e 57 da Lei 4.614, de 12 de agosto de 2011, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011), crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor da Unidade Orçamentária Administração Regional de Vicente Pires.

Os recursos necessários ao atendimento desta proposta decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotação orçamentária constante de subtítulo Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Administração Regional – Vicente Pires, constante da Programação da mesma UO suplementada.

As razões para a proposição legislativa decorrem da necessidade de incluir na programação da Administração Regional de Vicente Pires o subtítulo Apoio a Eventos – Culturais: Administração Regional – Vicente Pires, não contemplado na Lei Orçamentária Anual, de forma a possibilitar a destinação de recursos para apoiar eventos culturais a serem realizados na RA XXX.

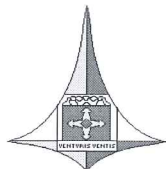
Fundamenta-se a proposta de crédito adicional, por intermédio de projeto de lei, por versar sobre a abertura de crédito especial, vez que não é possível a utilização de Decreto para a condução desta sorte de alteração.

Em razão disso, a fim de adequar a programação da UO Administração Regional de Vicente Pires, é que estamos propondo o presente Projeto de Lei, que esperamos ver acolhido por Vossa Excelência e encaminhado à aprovação da Câmara Legislativa.

Tendo em vista a relevância da matéria, propomos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

WANDERLY FERREIRA DA COSTA  
Secretária Adjunta de Planejamento e Orçamento

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1036/2012  
Folha Nº 05 RITA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

---

ESTE PL SEGUE COM APENAS UM  
CRÉDITO PORQUE SERÁ DESTINADO PARA  
RECEBER EMENDAS PARLAMENTARES.

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 10361/2012  
Folha Nº 06 R1A

## CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190132/00001	11133	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES						10.000	
04.122.6003.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 000182	8680	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES	30	33.90.39	0	100	10.000	10.000	
							TOTAL	10.000	
2012AC00174								TOTAL	10.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1036/2012

Folha Nº 07 R 17A

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190132/00001	11133	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES						10.000
13.392.6219.4090		APOIO A EVENTOS						
Ref. 000355	0049	APOIO A EVENTOS-CULTURAIS: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES	30	33.90.39	0	100	10.000	10.000
2012AC00174							TOTAL	10.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo  
 PL Nº 1036/2012  
 Folha Nº 08 RITA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

Exercício: 2012  
PSIOO010  
Posição em 01/08/2012

Unidade Orçamentária 11133 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  
Mês de Referência Agosto

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.6003.8502.8801	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES					
319011	100	0	1.500.000,00	0,00	0,00	1.480.000,00	1.500.440,32	779.559,68	1.500.440,32
319013	100	0	390.924,00	0,00	0,00	390.924,00	264.371,36	126.552,64	264.371,36
319016	100	0	0,00	0,00	0,00	20.000,00	12.881,55	7.118,45	12.881,55
319113	100	0	78.363,00	0,00	0,00	78.363,00	32.374,13	45.988,87	32.374,13
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.969.287,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.969.287,00</b>	<b>1.810.067,36</b>	<b>959.219,64</b>	<b>1.810.067,36</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.6003.8504.9619	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES					
339008	100	0	47.478,00	0,00	0,00	47.478,00	12.183,75	35.294,25	12.183,75
339046	100	0	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	141.677,83	28.322,17	141.677,83
339049	100	0	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	60.481,93	19.518,07	60.481,93
<b>SUBTOTAL</b>			<b>247.478,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>247.478,00</b>	<b>214.343,51</b>	<b>83.134,49</b>	<b>214.343,51</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.6003.8517.8680	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES					
339030	100	0	181.036,00	0,00	0,00	29.632,00	14.862,75	14.769,25	11.425,65
339030	111	0	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00	0,00
339030	120	0	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00	3.418,80	42.581,20	1.230,12
339039	100	0	14.000,00	0,00	10.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	2.577,37
339039	120	0	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	61.784,27	24.215,73	26.628,98
449052	100	0	100.000,00	0,00	0,00	70.000,00	5.939,80	64.060,20	179,80
<b>SUBTOTAL</b>			<b>433.636,00</b>	<b>151.404,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>242.232,00</b>	<b>90.005,62</b>	<b>152.226,38</b>	<b>42.041,92</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.128.6003.4088.0009	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES					
339039	100	0	40.000,00	0,00	0,00	10.000,00	5.503,03	4.496,97	2.118,35
<b>SUBTOTAL</b>			<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.503,03</b>	<b>4.496,97</b>	<b>2.118,35</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	13.392.6219.4090.2562	(EPE)APOIO A EVENTOS-REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NA RA XXX- VICENTE PIRES					
339039	100	0	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	15.451.6208.1110.2817	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
449051	100	0	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	226.810,87	123.189,13	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>226.810,87</b>	<b>123.189,13</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	15.451.6208.1110.2818	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM VICENTE PIRES					
449051	100	0	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

Unidade Orçamentária 11133 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES  
Mês de Referência Agosto

Exercício: 2012  
PSIOO010  
Posição em 01/08/2012

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	15.451.6208.1110.8115	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES					
449051	100	0	557.180,00	0,00	0,00	228.787,00	147.214,48	81.572,52	144.668,41
<b>SUBTOTAL</b>			<b>557.180,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>228.787,00</b>	<b>147.214,48</b>	<b>81.572,52</b>	<b>144.668,41</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	15.451.6208.1110.9668	(EPE)EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-- VICENTE PIRES					
449051	100	0	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	15.451.6208.1110.9678	(EPE)EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-APOIO A URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA- VICENTE PIRES					
449051	100	0	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	15.451.6208.1110.9688	(EPE)EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA- VICENTE PIRES					
449051	100	0	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	15.451.6208.3902.2364	(EP) 00000REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS					
449051	100	0	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	15.452.6208.8508.8671	(***)MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES					
339030	100	0	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	24.486,70	85.513,30	19.852,66
339039	100	0	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>24.486,70</b>	<b>95.513,30</b>	<b>19.852,66</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	25.451.6209.1763.9211	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES					
449051	100	0	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	3.748,20	21.251,80	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>3.748,20</b>	<b>21.251,80</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	25.451.6209.1836.6929	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES					
449051	100	0	22.820,00	0,00	0,00	22.820,00	0,00	22.820,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>22.820,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.820,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.820,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	27.812.6206.1745.2498	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM VICENTE PIRES					
449051	100	0	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	28.846.0001.9050.7095	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES					
339093	100	0	40.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>4.275.401,00</b>	<b>151.404,00</b>	<b>1.160.000,00</b>	<b>2.405.604,00</b>	<b>2.522.179,77</b>	<b>1.563.424,23</b>	<b>2.233.092,21</b>

Página: 2

(\*) Prioridade LDO  
(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente  
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(\*\*) Projeto em Andamento  
(ODM) Objetivos do Milênio  
(EPE) Emendas à Execução

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(OP) Orçamento Participativo

Emitido por: JOÃO FRANÇA

Sector Protocolo Legislativo

PL Nº 1036/2012

Folha Nº 10 R 177



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SCP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 08/08/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
PL 1036/2012  
Folha Nº 11  
SEM EFEITO  
SEM RETA

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1036/2012  
Folha Nº 11 31A